

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA Nº. 295 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO** a data de admissão da Sra. Zenaide Pereira Araujo, em 01 de abril de 1994;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a funcionária, Sra. **ZENAIDE PEREIRA ARAÚJO**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **11.09.2013 a 11.12.2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de setembro de 2013.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA Nº. 296, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 118;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 0334, de três de setembro de 2013, onde o Servidor, Valter Nei Gomes Guerra Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, requer retorno às suas funções, por quanto encontrava-se em gozo de Licença para atendimento de interesse particular;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retornar o funcionário estatutário, Sr. **VALTER NEY GOMES GUERRA JÚNIOR**, Professor Não Licenciado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as suas funções de seu próprio cargo, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de setembro de 2013.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 297 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO** as datas de admissão da Sra. Maria de Fátima Paim Santos, em **18.02.2003 e 01.02.2008**;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a funcionária, Sra. **MARIA DE FÁTIMA PAIM SANTOS**, Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **20.09.2013 a 20.12.2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de setembro de 2013.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210